



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024

Locação de Tablets

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andares, Centro, Florianópolis – SC, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO** e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES LUZ**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MICROSENS S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 78.126.950/0011-26, com sede na Rodovia Governador Mario Covas n.º 3255 – sala 06, Padre Mathias, na cidade de CARIACICA/ES, CEP: 29.157-100, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LUCIANO TERCILIO BIZ**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram entre si o presente termo aditivo a Ata original, decorrentes do PAD n.º 169/2024, Processo Licitatório n.º 002.926208/2024, Pregão Eletrônico n.º 001/2024, e de acordo com o que preceitua a Lei n.º 14.133/2021, bem como as cláusulas do contrato original e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo formaliza o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços da ata de registro de preços nº. 011/2024 firmada entre as partes na data de 07/10/2024 nos termos previstos o art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021.

II – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. O valor unitário dos serviços de locação de tablet alteraram de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais) para R\$ 219,96 (duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), após o reequilíbrio econômico-financeiro.

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio econômico-financeiro vigoram a partir da assinatura deste aditivo, válido para as novas contratações.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

III – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata original, não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 17 de março de 2025.

MARISTELA
ASSUMPCAO DE
AZEVEDO:52976
980063

Assinado de forma
digital por MARISTELA
ASSUMPCAO DE
AZEVEDO:52976980063
Dados: 2025.03.17
15:45:42 -03'00'

CONTRATANTE:**Maristela Assumpção de Azevedo****Presidente do Coren/SC**

FERNANDA
ANTUNES
LUZ:05318418988

Assinado de forma digital por
FERNANDA ANTUNES
LUZ:05318418988
Dados: 2025.03.17 16:15:39
-03'00'

CONTRATANTE:**Fernanda Antunes Luz****Tesoureira do Coren/SC**

LUCIANO
TERCILIO
BIZ:84472472953

Assinado de forma digital
por LUCIANO TERCILIO
BIZ:84472472953
Dados: 2025.03.18
17:30:37 -03'00'

CONTRATADO:**Luciano Tercilio Biz****Microsens S.A.**

Testemunhas: ALESSANDRA
LUCELIA
OTTO:72344458204

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA LUCELIA
OTTO:72344458204
Dados: 2025.03.17 16:27:23
-03'00'

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

Visto Dejur:**gov.br**

Documento assinado digitalmente

KARLA REGINA PEITER

Data: 17/03/2025 11:46:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>